CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Realizar os serviços que forem necessários para solucionar o problema que está ocorrendo no Bairro Lagoa, que diz respeito ao vazamento de água que está ocorrendo na canalização que saí da caixa que distribui água para o bairro, identificada na foto que segue abaixo, canalização esta que passa por dentro de uma propriedade vizinha, precisando que seja mudada para o outro lado que faz divisa com a rua.

Justificativa:

Trata-se de uma solicitação que me foi feita em uma das vezes que estive visitando o Bairro Lagoa.

Segundo me relataram, canos, por onde passa a água que saí da caixa para ser distribuída nas casas do bairro, passam dentro da propriedade existente ao lado e o proprietário gostaria que fosse retirado de sua propriedade e colocado no lado que faz divisa com a rua, haja vista que irá construir um muro na divisa e não terá como os canos continuar passando por dentro de sua propriedade.

Relataram também e pude constatar pessoalmente que está havendo vazamento de água, que corre por dentro da propriedade vizinha, causando transtornos aos moradores.

Precisa que a prefeitura mude a canalização para o outro lado, que faz divisa com a rua, de forma que não continue prejudicando a propriedade vizinha e também facilite para a prefeitura fazer manutenção na canalização.

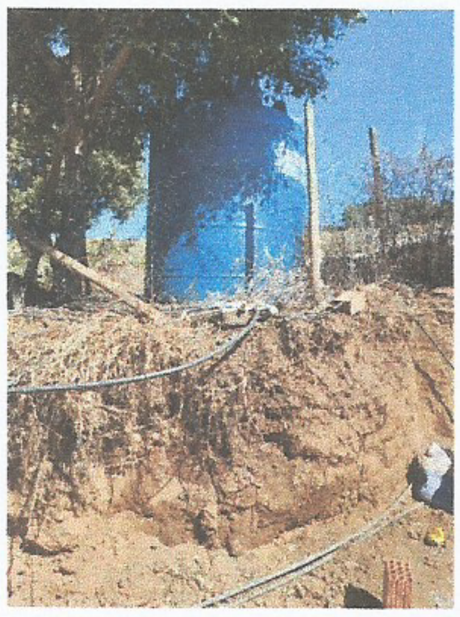
Abaixo segue fotos que mostram a situação no local.

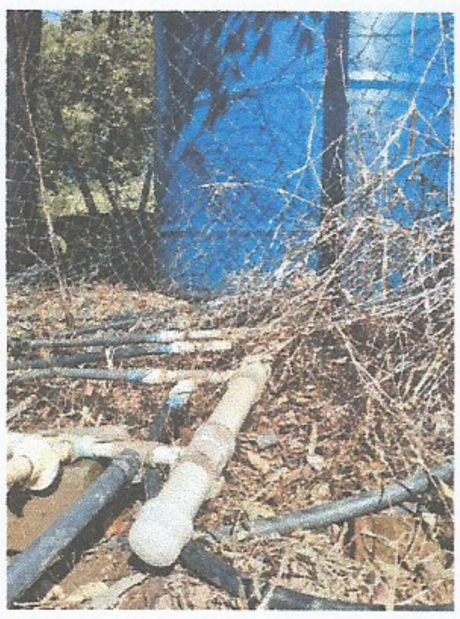
Câmara Municipal de Pedralva, 5 de junho de 2024.

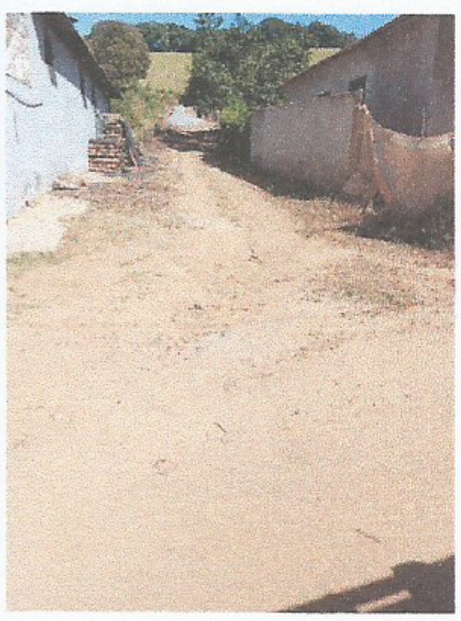
Ver. Jerson Papi de Sousa

Ver. Vicente Vanildo do Nascimento

RECEBEMOS
Em 05 / 06 / 2024
Horas: 14 : 10
Protocolo: 393 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG







CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM 10 / 06 / 24
PRESIDENTE
SECRETÁRIO